

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2012 –TJ, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida no Prédio Sede deste Tribunal de Justiça durante a tarde do dia 1º de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que o Sistema de Automação do Judiciário – SAJ e o Sistema PROJUDI, bem assim o Diário da Justiça Eletrônico, entre outros, em decorrência dessa paralisação, ficaram indisponíveis para utilização e movimentações processuais em geral, prejudicando o atendimento às partes e advogados durante a tarde do dia 1º e manhã do dia 02 de agosto do corrente ano;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a suspensão dos prazos processuais no âmbito da Primeira e Segunda Instâncias, nos dias 1º e 02 de agosto de 2012, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem nas datas acima mencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição